



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Extrato de publicação no Diário Oficial SEDESE/SUBESP-SPE-DIEPR N° 122663444/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Resultado Preliminar de Classificação - Edital 07/2025 - SEDESE/DIEPR

LISTA DE CLASSIFICADOS - EDITAL 07/2025 - NÚCLEOS DE FOMENTO AO PARADESPORTO

A Comissão Técnica Julgadora, instituída pela Resolução Sedese nº 46/2025, referente ao processo de seleção de municípios e organizações da sociedade civil para celebração de parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), no âmbito do programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto - Edital 07/2025, após análise e julgamento das propostas, **DIVULGA A LISTA DE CLASSIFICADOS:**

Colocação	CNPJ	Proponente	Valor de repasse (R\$)	Nota Final	Status
1º	00.832.668/0001-03	Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico	R\$ 99.932,16	242,74	CLASSIFICADA
2º	02.566.745/0001-48	Associação dos Surdos de Betim	R\$ 99.981,38	230,41	CLASSIFICADA
3º	20.183.976/0001-54	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo	R\$ 100.000,00	216,44	CLASSIFICADA
4º	26.201.400/0001-59	LIESPE - Liga de Esportes Especializados de Ipatinga	R\$ 99.662,32	205,25	CLASSIFICADA
5º	26.040.691/0001-40	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba - ADEFU	R\$ 99.580,26	196,06	CLASSIFICADA
6º	25.094.134/0001-40	Associação Paradesportiva e Esportiva de Belo Horizonte APEBH	R\$ 98.929,20	194,88	CLASSIFICADA
7º	21.296.249/0001-66	APARU - Associação dos Paraplégicos de Uberlândia	R\$ 99.998,84	188,85	CLASSIFICADA
8º	18.299.511/0001-11	Município de Passabém	R\$ 98.841,60	178,64	CLASSIFICADA
9º	18.303.248/0001-97	Município de Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$ 98.849,40	173,53	CLASSIFICADA
10º	18.334.300/0001-72	Município de Conceição de Ipanema	R\$ 98.604,00	172,21	CLASSIFICADA
11º	18.715.441/0001-35	Município de Sabará	R\$ 88.443,68	167,81	CLASSIFICADA
12º	21.247.010/0001-04	Associação dos Surdos Mudos de Uberlândia - ASUL	R\$ 68.164,20	152,85	CLASSIFICADA
13º	17.221.615/0001-40	Associação Mineira de Reabilitação	R\$ 99.980,64	145,88	CLASSIFICADA
14º	17.805.524/0001-52	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE	R\$ 91.329,63	143,06	CLASSIFICADA
15º	17.839.937/0001-58	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio	R\$ 100.000,00	133,19	CLASSIFICADA

16º	04.427.949/0001-23	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Itabira APAE	R\$ 99.955,20	132,50	CLASSIFICADA
17º	18.385.112/0001-73	Município de Santa Margarida	R\$ 99.218,90	118,69	CLASSIFICADA
18º	18.416.891/0001-27	Ass de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	R\$ 99.425,47	103,95	CLASSIFICADA
19º	17.955.535/0001-19	Município de Três Corações	R\$ 87.675,36	101,36	CLASSIFICADA
20º	46.199.148/0001-06	Spartan Sport	R\$ 100.000,00	93,06	CLASSIFICADA
21º	18.291.385/0001-59	Município de Nova Serrana	R\$ 100.000,00	92,84	CLASSIFICADA
22º	22.678.874/0001-35	Prefeitura Municipal de Montes Claros	R\$ 91.904,37	86,44	CLASSIFICADA
23º	48.573.051/0001-39	Associação Supere	R\$ 95.514,96	81,12	CLASSIFICADA

Considerando os MOTIVOS DE REPROVAÇÃO previstos no Edital 07/2025, as seguintes proponentes foram desclassificadas:

CNPJ	PROONENTE	SITUAÇÃO	STATUS
02.498.895/0001-61	Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matutina	Proponente em desacordo com o item 16.3.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
40.821.523/0001-13	Associação Circuito Inclusão	CAGEC IRREGULAR	DESCCLASSIFICADO
17.408.865/0001-94	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzília	Proponente em desacordo com o item 16.3.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
16.593.824/0001-52	Associação dos Surdos de Minas Gerais - ASMG	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
00.971.062/0001-40	Associação Mais Acessível	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
28.636.504/0001-11	Confederação Brasileira de Desportos de Surdos	Proponente em desacordo com o item 16.3.5 do Edital	DESCCLASSIFICADO
16.752.446/0001-02	Município de Congonhas	CAGEC IRREGULAR	DESCCLASSIFICADO
17.754.144/0001-36	Município de Gouveia	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
19.876.424/0001-42	Município de Ipatinga	Proponente em desacordo com o item 16.3.4 do Edital	DESCCLASSIFICADO
18.401.059/0001-57	Município de João Monlevade	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
66.234.360/0001-66	Município de Mata Verde	Proponente em desacordo com o item 16.3.5 do Edital	DESCCLASSIFICADO
17.947.623/0001-79	Município de Miradouro	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
18.302.307/0001-02	Município de Nova União	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
18.299.453/0001-26	Município de Santa Maria de Itabira	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
18.404.988/0001-10	Município de São José do Divino	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO

18.303.263/0001-35	Município de São Sebastião do Rio Preto	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
18.132.449/0001-79	Município de Viçosa	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
17.947.599/0001-78	Município de Vieiras	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
41.127.976/0001-07	OSCIP Ocupação	Proponente em desacordo com o item 16.3.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
19.496.819/0001-10	Piracicaba Esporte Clube	CAGEC IRREGULAR	DESCCLASSIFICADO

COMISSÃO JULGADORA

Luiz Felipe Silva Gonçalves, Masp: 753233-6

Ana Caroline Valeriano de Oliveira, Masp: 1.526.271-0

Douglas Passálio Veríssimo, Masp: 1.258.146-8

Nayara Aparecida Nogueira Eloi, Masp: 1.354.044-8

Ana Clara de Souza Campos, Masp: 1.555.215-1

De acordo

Tomás Tavares Perdigão Mendes

Subsecretário de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Silva Gonçalves, Diretor (a)**, em 11/09/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Aparecida Nogueira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Souza Campos, Servidora Pública**, em 11/09/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Passálio Veríssimo, Servidor Público**, em 11/09/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Tavares Perdigão Mendes, Subsecretário**, em 11/09/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122663444** e o código CRC **AF793D35**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002048/2025-55

SEI nº 122663444

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ERRATA Nº 02 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE Nº 07/2025
SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEOS DE FOMENTO AO PARADESPORTO
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Esportes, comunica, para conhecimento dos interessados, errata referente ao Edital de Chamamento Público SEDESE Nº 07/2025, conforme segue.

Onde se lê:
9.4 A fase de seleção observará as seguintes etapas dispostas na Tabela 01:

TABELA 01 – ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO		
Etapas	Descrição da Etapa	Data
1	Publicação do edital de chamamento público	09/07/2025
2	Prazo para esclarecimentos de dúvidas sobre o Edital	09/07/2025 até 15/07/2025
3	Envio de propostas pelas OSCs interessadas	09/07/2025 até 11/08/2025
4	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	11/08/2025 até 01/09/2025
5	Divulgação do resultado preliminar de classificação das propostas	02/09/2025
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (se houver)	02/09/2025 até 08/09/2025
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	09/09/2025 a 15/09/2025
8	Divulgação das decisões recursais proferidas, homologação e publicação do resultado definitivo do chamamento público	16/09/2025
9	Comprovação de habilitação para celebração da parceria	16/09/2025 até 02/10/2025

Leia-se:
9.4 A fase de seleção observará as seguintes etapas dispostas na Tabela 01:

TABELA 01 – ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO		
Etapas	Descrição da Etapa	Data
1	Publicação do edital de chamamento público	09/07/2025
2	Prazo para esclarecimentos de dúvidas sobre o Edital	09/07/2025 até 15/07/2025
3	Envio de propostas pelas OSCs interessadas	09/07/2025 até 11/08/2025
4	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	11/08/2025 até 01/09/2025
5	Divulgação do resultado preliminar de classificação das propostas	13/09/2025
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (se houver)	14/09/2025 até 18/09/2025
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (se houver)	19/09/2025 até 24/09/2025
8	Divulgação das decisões recursais proferidas, homologação e publicação do resultado definitivo do chamamento público	19/09/2025 até 26/09/2025
9	Comprovação de habilitação para celebração da parceria	26/09/2025 até 06/10/2025

Tomás Tavares Perdigão Mendes
Subsecretário de Esportes

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL 07/2025 - SEDESE/DIEPR
LISTA DE CLASSIFICADOS - EDITAL 07/2025 - NÚCLEOS DE FOMENTO AO PARADESPORTO
A Comissão Técnica Julgadora, instituída pela Resolução Sedese nº 46/2025, referente ao processo de seleção de municípios e organizações da sociedade civil para celebração de parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), no âmbito do programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto - Edital 07/2025, após análise e julgamento das propostas, DIVULGA A LISTA DE CLASSIFICADOS:

Colocação	CNPJ	Proponente	Valor de repasse (R\$)	Nota Final	Status
1º	00.832.668/0001-03	Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico	R\$ 99.932,16	242,74	CLASSIFICADA
2º	02.566.745/0001-48	Associação dos Surdos de Betim	R\$ 99.981,38	230,41	CLASSIFICADA
3º	20.183.976/0001-54	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo	R\$ 100.000,00	216,44	CLASSIFICADA
4º	26.201.400/0001-59	LIESPE - Liga de Esportes Especializados de Ipatinga	R\$ 99.662,32	205,25	CLASSIFICADA
5º	26.040.691/0001-40	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba - ADEFU	R\$ 99.580,26	196,06	CLASSIFICADA
6º	25.094.134/0001-40	Associação Paradesportiva e Esportiva de Belo Horizonte APEBH	R\$ 98.929,20	194,88	CLASSIFICADA
7º	21.296.249/0001-66	APARU - Associação dos Paraplégicos de Uberlândia	R\$ 99.998,84	188,85	CLASSIFICADA
8º	18.299.511/0001-11	Município de Passabém	R\$ 98.841,60	178,64	CLASSIFICADA
9º	18.303.248/0001-97	Município de Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$ 98.849,40	173,53	CLASSIFICADA
10º	18.334.300/0001-72	Município de Conceição de Ipanema	R\$ 98.604,00	172,21	CLASSIFICADA
11º	18.715.441/0001-35	Município de Sabará	R\$ 88.443,68	167,81	CLASSIFICADA
12º	21.247.010/0001-04	Associação dos Surdos Mudos de Uberlândia - ASUL	R\$ 68.164,20	152,85	CLASSIFICADA
13º	17.221.615/0001-40	Associação Mineira de Reabilitação	R\$ 99.980,64	145,88	CLASSIFICADA
14º	17.805.524/0001-52	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE	R\$ 91.329,63	143,06	CLASSIFICADA
15º	17.839.937/0001-58	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio	R\$ 100.000,00	133,19	CLASSIFICADA
16º	04.427.949/0001-23	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Itabira APAE	R\$ 99.955,20	132,50	CLASSIFICADA
17º	18.385.112/0001-73	Município de Santa Margarida	R\$ 99.218,90	118,69	CLASSIFICADA
18º	18.416.891/0001-27	Ass de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	R\$ 99.425,47	103,95	CLASSIFICADA
19º	17.955.535/0001-19	Município de Três Corações	R\$ 87.675,36	101,36	CLASSIFICADA
20º	46.199.148/0001-06	Spartan Sport	R\$ 100.000,00	93,06	CLASSIFICADA
21º	18.291.385/0001-59	Município de Nova Serrana	R\$ 100.000,00	92,84	CLASSIFICADA
22º	22.678.874/0001-35	Prefeitura Municipal de Montes Claros	R\$ 91.904,37	86,44	CLASSIFICADA
23º	48.573.051/0001-39	Associação Supere	R\$ 95.514,96	81,12	CLASSIFICADA

Considerando os MOTIVOS DE REPROVAÇÃO previstos no Edital 07/2025, as seguintes proponentes foram desclassificadas:

CNPJ	PROPONENTE	SITUAÇÃO	STATUS
02.498.895/0001-61	Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matutina	Proponente em desacordo com o item 16.3.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
40.821.523/0001-13	Associação Circuito Inclusão	CAGEC IRREGULAR	DESCCLASSIFICADO
17.408.865/0001-94	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzília	Proponente em desacordo com o item 16.3.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
16.593.824/0001-52	Associação dos Surdos de Minas Gerais - ASMG	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
00.971.062/0001-40	Associação Mais Acessível	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
28.636.504/0001-11	Confederação Brasileira de Desportos de Surdos	Proponente em desacordo com o item 16.3.5 do Edital	DESCCLASSIFICADO
16.752.446/0001-02	Município de Congonhas	CAGEC IRREGULAR	DESCCLASSIFICADO
17.754.144/0001-36	Município de Gouveia	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
19.876.424/0001-42	Município de Ipatinga	Proponente em desacordo com o item 16.3.4 do Edital	DESCCLASSIFICADO
18.401.059/0001-57	Município de João Monlevade	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
66.234.360/0001-66	Município de Mata Verde	Proponente em desacordo com o item 16.3.5 do Edital	DESCCLASSIFICADO
17.947.623/0001-79	Município de Miradouro	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
18.302.307/0001-02	Município de Nova União	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
18.299.453/0001-26	Município de Santa Maria de Itabira	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
18.404.988/0001-10	Município de São José do Divino	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
18.303.263/0001-35	Município de São Sebastião do Rio Preto	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
18.132.449/0001-79	Município de Viçosa	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
17.947.599/0001-78	Município de Vieiras	Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
41.127.976/0001-07	OSCIIP Ocupação	Proponente em desacordo com o item 16.3.3 do Edital	DESCCLASSIFICADO
19.496.819/0001-10	Piracicaba Esporte Clube	CAGEC IRREGULAR	DESCCLASSIFICADO

COMISSÃO JULGADORA
Luiz Felipe Silva Gonçalves, Masp: 753233-6
Ana Caroline Valeriano de Oliveira, Masp: 1.526.271-0
Douglas Passálio Veríssimo, Masp: 1.258.146-8
Nayara Aparecida Nogueira Eloi, Masp: 1.354.044-8
Ana Clara de Souza Campos, Masp: 1.555.215-1

De acordo:
Tomás Tavares Perdigão Mendes
Subsecretário de Esportes

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2025. Partes: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Objeto: Assegurar a inclusão social e o pleno acesso aos direitos das pessoas assistidas pela DPMG que possuam transtorno do espectro autista (TEA), por meio da criação de um fluxo para o encaminhamento dos documentos necessário à emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), bem como o subsequente recebimento e a entrega das referidas carteiras às(aos) beneficiárias(os); possibilitar a participação da SEDESE no projeto “DEFENSORIA PUBLICA ITINERANTE”, visando a emissão da CIPTEA. Assinatura: 12/09/2025, Vigência: 60 (sessenta) meses. Signatários: pela Defensoria, Raul Gomes de Sousa da Costa Dias, e pela SEDESE, Alessandra Diniz Portela Silveira. Processo SEI nº 1440.01.0000131/2022-79.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9478840/2025, de prestação de serviços, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 17/2024, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e a empresa Centauro Transporte de Passageiros e Turismo LTDA. Objeto: Prestação de serviços de empresa do ramo de transportes de passageiros, para locação de ônibus double deck, ônibus executivo, ônibus, micro ônibus e vans, todos com motorista. Assinatura 11/09/2025. Signatários: Jaffer Alves Jabour, por CONTRATANTE; Davidson Luiz dos Reis, por CONTRATADA.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2025 Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de Itaúna. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica o estabelecimento de cooperação mútua, para a integração da SEDESE com o MUNICÍPIO, visando à operacionalização e a manutenção das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, por intermédio da Unidade de Atendimento SINE do Município de Itaúna – MG. Assinatura: 11/09/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação: pela SEDESE fica designada, Arthur Hélio Albergaria Campos, e pelo Município, Gustavo Marques Carvalho Mitre. Processo SEI nº 1480.01.0015392/2024-28.

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e município de Pai Pedro/MG inscrito no CNPJ 01.612.479/0001-80. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município Pai Pedro/MG, conforme resolução conjunta SEDESE/IDENE Nº 01/2024, este contrato refere-se ao Programa Leite para a Primeira Infância. O programa visa a compra de leite de agricultores familiares para a distribuição gratuita a famílias em vulnerabilidade social, ajudando na segurança alimentar e saúde infantil. Os produtos adquiridos serão destinados à mães solo que sejam responsáveis familiares com crianças de 2 a 6 anos,11 meses e 29 dias. Inscritas do CadÚnico. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 29/12/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 10/09/2025 Joaquim Rodrigues Júnior como cooperado e em 11/09/2025 Virginia Brito de Carvalho como cooperante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e município de Catuti/MG inscrito no CNPJ/ 01.612.502/0001-36. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município Catuti/MG, conforme resolução conjunta SEDESE/IDENE Nº 01/2024, este contrato refere-se ao Programa Leite para a Primeira Infância. O programa visa a compra de leite de agricultores familiares para a distribuição gratuita a famílias em vulnerabilidade social, ajudando na segurança alimentar e saúde infantil. Os produtos adquiridos serão destinados à mães solo que sejam responsáveis familiares com crianças de 2 a 6 anos,11 meses e 29 dias. Inscritas do CadÚnico. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 29/12/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 10/09/2025 Delemando do Nascimento França como cooperado e em 11/09/2025 Virginia Brito de Carvalho como cooperante.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1656/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001495/2025-40 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE JAPONVAR. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 130 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 12/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Welson Gonçalves da Silva, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1658/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001511/2025-93 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE FERNANDES TOURINHO. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 caixas d’água de 500 litros. Assinam em 12/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e João Roberto da Fonseca, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1660/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001300/2025-67 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE GALILÉIA. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 caixas d’água de 500 litros. Assinam em 12/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Maria Aurea da Costa Pereira, pela donatária.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1661/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001327/2025-17 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ITUETA. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 balanças, 20 barracas, 21 jalecos e 20 caixas plásticas. Assinam em 12/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Carlos Souza, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1657/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001405/2025-45 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 balanças, 20 barracas, 21 jalecos e 20 caixas plásticas. Assinam em 12/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Carlos Souza, pelo donatário.

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO CONTRATO Nº 1190.01.0011249/2025-97
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000055/2025
Partes: SEF/MG e GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.Objeto: Prestação de serviços de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado de Minas Gerais. Valor Estimado: R\$ 268.500,00. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 033 2006 0001 3390 4002, fontes 10.1 e/ ou 29.1

Rogério Zupo Braga
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT
AVISO CT Nº 022/2025 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT
Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UA1 - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.Processo SEI/ GOVMG: 1300.01.0004974/2022-69.Interessados: Expresso Gardênia Ltda e a Empresa Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.Recorrente: empresa Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO contra a DECISÃO SEINFRA/DRTC Nº 21/2025, publicada no DOEMG 02/07/2025, Pág.45.
NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT

FERNANDO MARCIO MENDES
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS
Extrato do 2º Termo Aditivo ao 1301002483/2022; Convenentes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Ijaci; Objeto: Constitui objeto do presente Termo Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 16/10/2025 para 16/10/2026, conforme justificativa contida no processo eletrônico e Plano de Trabalho (1547305), anexo a este Termo. Assinatura: 12/09/2025.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao 1301000506/2023; Convenentes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Inconfidentes; Objeto: Constitui objeto do presente Termo Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 09/10/2025 para 09/10/2026, conforme justificativa contida no processo eletrônico e Plano de Trabalho (1550987), anexo a este Termo. Assinatura: 12/09/2025.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT
AVISO Nº 027/2025 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT
Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UA1 - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.Processo SEI/ GOVMG: 1300.01.0002439/2025-23.Interessado: Viação São José Ltda., e a Empresa de Transportes Santafé Ltda.Assunto: Opinar sobre aprovação da Anuência Prévia para Transferência de Concessão da Linha 3120 (Divinópolis/Formiga).
NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT

FERNANDO MARCIO MENDES
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT

AVISO - AMPLA TRANSPARÊNCIA DOS PARECERES EMITIDOS PELO ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE
Contrato de Concessão Comm. Leilão BNDES n.º 2/2022 – VDMG e CBTU/MG – PPI/PND. Processo SEI n.º 1300.01.0006442/2021-12. Objeto: Concessão Comm da prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção da rede metroferroviária, compreendendo a Linha 1 expandida (Novo Eldorado-Vilarinho) e implementação da Linha 2 (linha Nova Suíça-Barreiro), nos termos do contrato e seus anexos, incluindo a realização dos investimentos obrigatórios voltados à sua melhoria e ampliação, para exploração integrada com os demais modos de transporte do sistema metropolitano. A Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, informa que está publicado no endereço eletrônico do órgão, no Portal de Transparência Metrô BH, seção “14.20 (iv) Variações Ordinárias e Extraordinárias de Demanda” o Relatório correspondente, referente ao 2º trimestre de 2025, em cumprimento ao estabelecido na cláusula 14.12.2 do contrato. Link de acesso: <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2490-portal-de-transparencia-metro-bh>. As associações de usuários disporão do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentar contestação aos pareceres, desde que a impugnação esteja endossada por outra entidade igualmente acreditada e certificada. A contestação deverá ser encaminhada para o seguinte correio eletrônico: <ferrovias@infraestrutura.mg.gov.br>.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tomar público, colher sugestões e contribuições em relação à minuta de edital, contrato e seus anexos para o projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos e o valor estimado é de R\$ 106.883.698,66 (cento e seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). As informações sobre o projeto de concessão, a justificativa de contratação, o regulamento com a forma de participação na Consulta Pública e as minutas de edital, contrato e seus anexos estarão disponíveis no site da SEINFRA (http://www.infraestrutura.mg.gov.br) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (http://www.parcerias.mg.gov.br), no período de 13/09/2025 até 12/10/2025. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail travessias@infraestrutura.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2025.
Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.